



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 067/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

Considerando a alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Cultura para Coordenador Municipal de Cultura e Turismo, por meio da Lei Complementar nº 005/2017 de 04 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 059/2015 de 16 de Dezembro de 2015, do Senhor **THIAGO BATISTA DIAS**, RG. 32.086.854-0 e CPF nº 365.026.478/12, onde a partir desta data, o seu cargo em comissão, passa a vigor com a nomenclatura de ***Coordenador Municipal de Cultura e Turismo***, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba e Lei Complementar nº 005/2017 de 04 de abril de 2017.

Art. 2º Continua em vigor os demais termos da Portaria nº 059/2015 de 16 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.